

# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993 Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O FIES (TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER CÓPIAS):

- √ Ficha de Inscrição;
- ✓ Cópia do RG e CPF do(a) candidato(a) e de todos os integrantes do grupo familiar;
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento ou casamento do(a) candidato(a) e de todos os integrantes do grupo familiar;
- ✓ Foto 3x4 do(a) candidato(a);
- ✓ Cópia do Certificado de conclusão do ensino médio do(a) candidato(a);
- √ Cópia do Comprovante de endereço atualizado do(a) candidato(a);
- $\checkmark$  Cópia dos Comprovantes de renda atualizados do(a) candidato(a) e de todos os integrantes do grupo familiar.

### 1 – Se empresário:

- **a)** Cópia de documento constitutivo da empresa (contrato social ou declaração registro de firma);
- b) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano base;
- c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, devidamente assinada por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, contendo:
- os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos 06 (seis) meses;
- os valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e imediatamente anterior.

## 2 - Se produtor rural ou agricultor:

- a) Cópia da Declaração de Renda de Pessoa Física com anexo rural do último ano base;
- b) Cópia das notas fiscais de produtor do ano em curso;
- c) Declaração do Sindicato Rural com especificação dos rendimentos anuais.

#### 3 – Se profissional liberal ou autônomo:

- a) Cópia de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, assinada por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, constando a remuneração dos últimos 06 (seis) meses ou Declaração de Imposto de Renda referente ao último exercício ou ainda, guia de recolhimento do INSS referente aos últimos 03 (três) meses;
- b) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses.

## 4 - Se aposentado ou pensionista:

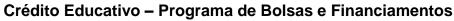
- a) Cópia de comprovante de recebimento do benefício referente ao último mês, fornecido pela agência do INSS ou extrato de pagamento do benefício;
- **b)** Cópia de carteira de trabalho e previdência social CTPS, da página de identificação à página imediatamente subsequente ao último contrato de trabalho.

### 5 – Se empregado:

a) Cópia dos 03 (três) últimos comprovantes de rendimentos.

## 6 – <u>Se estagiário</u>:

- a) Cópia do contrato vigente e comprovante do valor da bolsa;
- b) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses.



FONE: (55) 3321 1605 I EMAIL: creditoeducativo@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993 Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

#### 7 – <u>Se trabalhador informal</u>:

- a) Declaração do valor médio mensal percebido, com firma reconhecida em cartório por autenticidade e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, desde a página de identificação até a página imediatamente subsequente ao último contrato de trabalho;
- b) Guia de recolhimento do INSS dos últimos 03 (três) meses;
- c) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses.

## 8 - Se rendimentos auferidos do patrimônio:

a) Contrato de locação ou de arrendamento com firma reconhecida ou registrado em cartório, acompanhados dos 03 (três) últimos comprovantes de receita.

# 9 - Se sem rendimentos:

a) O candidato e os integrantes do grupo familiar, a partir dos 18 (dezoito) anos, que não tiverem rendimentos, deverão apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, desde a página de identificação até a página imediatamente subsequente ao último contrato de trabalho ou declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui rendimentos com 02 testemunhas.

#### 10 – Se auxiliado por terceiros (avós, tios, ou outra pessoa):

a) Comprovante do auxílio, como recibo de depósitos efetuados em conta corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar ou declaração da pessoa que fornece o auxílio informando os valores mensais destinados com firma reconhecida em cartório e 02 testemunhas.

# 11 - Para a comprovação de Imposto de Renda, anexar:

- 1 <u>Se declarante de Imposto de Renda</u>: cópia completa da declaração de imposto de renda do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 2 <u>Integrante do grupo familiar maior de 18 (dezoito) anos isento da declaração de Imposto de renda</u>: Apresentar comprovante de consulta da Restituição do Imposto de Renda. Este documento pode ser acessado pela internet, em <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> + Serviços mais procurados + Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF + Consulta Restituições IRPF.
- 3 <u>Integrante do grupo familiar dependente de declarante de Imposto de Renda</u>: cópia da declaração de imposto de renda do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

## Observação:

- Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que a CPSA eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.
- A documentação abaixo deverá ser entregue na CPSA (Secretaria Acadêmica) dentro do prazo informado para comparecimento no início do comprovante de inscrição impresso do site, o qual também deverá ser entregue.

#### Em caso de dúvidas:

- > Central de Atendimento ao FIES: 0800 61 61 61.
- > Telefone Unicruz: 55-33321-1500 ramais 2605; 2599; 2573.
- WhatsApp Crédito Educativo: 55 3321 1605
- E-mail: <a href="mailto:creditoeducativo@unicruz.edu.br">creditoeducativo@unicruz.edu.br</a>

# Crédito Educativo – Programa de Bolsas e Financiamentos

FONE: (55) 3321 1605 I EMAIL: creditoeducativo@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

